



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2019
(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Solicita informações ao Sr. Ministro Estado de Minas e Energia quanto às ações relativas aos desastres das barragens da Samarco Mineração, em Mariana/MG e da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro Estado de Minas e Energia, no sentido de fornecer informações sobre quanto às ações relativas aos desastres das barragens da Samarco Mineração, em Mariana/MG e da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG, conforme questionamentos que seguem:

1. Quais são as ações em desenvolvimento pelos órgãos de proteção em cada município afetado?
2. Que políticas, programas, projetos e ações estão em curso no âmbito desse Ministério para reformar o quadro desalentador das famílias atingidas e minimizar os danos ocorridos?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

3. Quais providências estão sendo tomadas para assistência da população atingida, ao resgate e abrigos aos sobreviventes e a reparação de danos?

4. Há recursos federais para a reconstrução e realocação das residências das famílias atingidas?

5. Em relação aos órgãos fiscalizadores, quais as medidas que já foram adotadas após o desastre em Mariana/MG, quanto ao aprimoramento e ampliação dos trabalhos de vistorias presenciais, em conjunto com os respectivos laudos técnicos disponibilizados pelas empresas mineradoras Samarco e Vale?

6. Existem quantas barragens de rejeitos de minérios em funcionamento ou desativada em todo território nacional? E informar quais as técnicas de construção que foram utilizadas nas respectivas barragens de rejeitos de minérios, bem como, os nomes das mineradoras e dos engenheiros responsáveis.

7. Com qual periodicidade são realizadas as vistorias técnicas por parte dos órgãos fiscalizadores, em relação a todas às barragens de rejeitos de minérios ativas e desativadas?

JUSTIFICATIVA

No dia 5 de novembro de 2015, ocorreu um grave crime ambiental no subdistrito de Bento Rodrigues, no município de Mariana, em Minas Gerais, devido ao rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, da mineradora Samarco, o qual vitimou aproximadamente 40 pessoas, além de um passivo socioambiental de graves proporções e perdas irreversíveis. Nesse desastre derramou cerca de 50 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro e sílica, entre outros particulados, transformando-se em avalanche de grandes proporções, atingindo o rio Doce, cuja bacia hidrográfica abrange 230 municípios dos estados de Minas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Gerais e Espírito Santo, muitos dos quais abastecem suas populações com a água do rio.

Infelizmente, no dia 25 de janeiro de 2019, o estado de Minas Gerais é mais uma vez o palco de outro crime ambiental; só que agora, no município de Brumadinho, onde ocorreu o rompimento da barragem do Córrego do Feijó. Aproximadamente 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro se espalharam, vitimando dezenas de pessoas, com centenas de desaparecidos.

Destaco que nesse desastre de Brumadinho, a distância percorrida pela lama de rejeitos da Vale a partir da barragem que se rompeu foi de 98 quilômetros, segundo boletim de monitoramento do Rio Paraopeba divulgado na quarta-feira (30/01/19), pelo Serviço Geológico Brasileiro – CPRM.

Em relação a fiscalização, destaco que os números são assustadores, pois somente 3% das 24 mil barragens voltadas à irrigação e exploração hidrelétrica, abastecimento, uso animal, aquicultura, **contenção de resíduos minerais** e industriais existentes no país foram vistoriadas em 2017 por 29 órgãos estaduais como secretarias e institutos de Meio Ambiente e agências reguladoras federais.

Entretanto, novos desastres poderão vir a acontecer, caso não sejam adotadas medidas preventivas urgentes e fiscalizações extensivas, tendo em vista que, atualmente, cerca de 3,5 milhões de pessoas (2% da população brasileira), aproximadamente, que vivem em regiões onde estão localizadas barragens em risco de rompimento. Rachaduras, infiltrações e falta de documentos que comprovem a segurança das barragens são alguns dos problemas mais comuns que são detectados nas estruturas consideradas “vulneráveis”. Isso é gravíssimo!

Assim, as informações que solicito neste requerimento de informação são de fundamental importância para o pleno cumprimento das minhas atribuições constitucionais, no que tange ao acompanhamento das ações do Ministério de Minas e Energia, em relação às crimes ambientais que ocorrem nos municípios mineiros de Mariana e Brumadinho.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Sala das Sessões, em de Fevereiro de 2019.

Rodrigo Agostinho
Deputado Federal
PSB/SP